

COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Do Sr. Henrique Afonso)

Requer a realização de Audiência Pública sobre nova legislação de acesso a recursos genéticos.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater sobre a legislação de acesso a recursos genéticos, com a presença de representantes dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Meio Ambiente, da Saúde e da Casa Civil.

JUSTIFICAÇÃO

O acesso aos recursos genéticos do País é regulado, atualmente, pela Medida Provisória 2186-16, de agosto de 2001. A MP instituiu o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), a quem compete aprovar todos os projetos de pesquisa que envolvam o acesso a recursos genéticos em território nacional.

A norma em vigor vem sendo duramente criticada pela comunidade científica e por setores do próprio governo, notadamente o Ministério de Ciência e Tecnologia, desde a sua edição. Os críticos argumentam que a citada MP burocratiza o acesso aos recursos genéticos e cria sérias dificuldades para o desenvolvimento de pesquisas científicas. Já os

defensores da MP afirmam que ela é necessária para coibir a biopirataria e assegurar a justa repartição dos benefícios oriundos do uso comercial dos nossos recursos genéticos.

Há anos vem sendo negociada dentro do Governo, envolvendo todos os setores interessados, uma nova legislação para regular a matéria, tendo havido, inclusive, uma consulta pública para discutir um anteprojeto de lei em gestação no Executivo Federal. A nova lei é aguardada por cientistas, empresas e comunidades tradicionais, mas, até o momento, a questão não foi resolvida. É fundamental, portanto, retomar a discussão da matéria de modo a fazer avançar uma solução no Congresso Nacional.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputado Henrique Afonso